

REQUERIMENTO Nº 75 /2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando a ausência de resposta por parte da Prefeitura Municipal, quanto ao Requerimento nº 056/2020;

Considerando a resposta fora de contexto encaminhada pela empresa Franklin Cangussu Sampaio Eireli, mesmo após reiteração do requerimento;

Considerando que a ausência de resposta, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, pode ensejar em rescisão contratual junto a Municipalidade;

Considerando que a respectiva empresa e/ou seu proprietário foram alvos da Operação Raio X, desencadeada pelo Ministério Público Estadual, por possíveis irregularidades em contratos ligados a serviços de saúde;

Considerando que há informações que o esposo da vice-prefeita eleita tem prestados serviços para essa empresa no âmbito do Município de Ilha Comprida, extrapolando o limite de plantões estipulado pela Resolução CREMESP nº 90/2000 e contrariando legislação especifica;

Considerando ainda que a respectiva prestação de serviços faria parte de um acordo político para a vice-prefeita eleita aceitasse o convite político feito atual prefeito;

Considerando que o município de Ilha Comprida já foi alvo de busca e apreensão devido a irregularidades em plantões médicos e, segundo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cometeu diversas falhas em pagamentos a servidores da área da saúde;

Assim, diante do exposto, <u>REQUEIRO</u>, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que se oficie o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, em especial, a equipe responsável pela investigação ligada a "Operação Raio-X", sobre a ausência de resposta ao requerimento de informações aprovado



nesta Casa de Leis, bem como, sobre eventuais irregularidades na execução do Contrato n^{ϱ} 094/2020, firmado entre a empresa Franklin Cangussu Sampaio Eireli e o Município de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores, 23 de novembro de 2020,

José Roberto Venâncio De Souza

Vereador – Cidadania 23